



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 027/2016

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional suplementar no valor de R\$ 772.001,21 (setecentos e setenta e dois mil um real e vinte e um centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 772.001,21 (setecentos e setenta e dois mil um real e vinte e um centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0300 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0301 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0003.2.006 – Manter a Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.93 – 37 - Indenizações e restituições 1000 R\$ 3.550,00

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0502 – FUNDO MUN SAUDE - GERÊNCIA DE ADMINISTRACAO GERAL SAUDE

10.301.0021.2.027 – Manter as Ações e Serviços Básicos de Saúde

3.3.90.36 – 102 – Outros serviços Terceiros PF 1303 R\$15.000,00

0503 – FUNDO MUN SAUDE- GERÊNCIA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.0021.2.019 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.4.90.52 – 296 – Equip. e material permanente 7001 R\$ 240.000,00

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0601 – GERENCIA DE ENSINO

12.361.0008.2.043 – Manter o Ensino Fundamental

3.3.90.18 – 137 – Auxilio financ. estudantes 1000 R\$ 10.000,00

3.3.90.30 – 138 – Material de Consumo 1103 R\$ 25.000,00

3.3.90.36 – 141 – Outros Serviços de terceiros PF 1103 R\$ 80.000,00

3.3.90.39 – 142 – Outros Serviços de terceiros PJ 1103 R\$ 50.000,00

3.3.90.30 – 301 - Material de Consumo 1134 R\$ 15.249,87

3.3.90.30 – Material de Consumo 1133 R\$ 301,34

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 1133 R\$ 2.900,00

12.361.0012.2.045 – Manter a Secretaria de Educação

3.3.90.30 – 147 – Material de Consumo 1000 R\$ 50.000,00

0603 – GERÊNCIA DE DESENV. DE ESPORTE E LAZER

27.812.0006.2.033 – Manter o Esporte



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

3.3.90.39 – 174 – Outros Serviços Terceiros PJ 1000 R\$ 20.000,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0701 – GERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, FAMILIA E IDOSO

08.244.0013.2.032 – Manter a Secretaria de Ação Social

3.3.90.30 – 180 – Material de Consumo 1000 R\$ 10.000,00

3.3.90.32 – 181 – Material, bem ou serviço 1000 R\$ 50.000,00

0900 – SECRETARIA DE DES. DO INTERIOR E AGRICULTURA

0902 – GERÊNCIA DA AGRICULTURA

20.605.0016.2.011 – Manter o setor de agricultura

3.3.90.39 — 257 – Outros serviços terceiros PJ 1000R\$ 200.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2016 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recurso Provável excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Provável Excesso de Arrecadação

4.17.22.01.01.01 Fonte 1000 R\$ 343.550,00

4.17.22.01.01.02 Fonte 1103 R\$ 155.000,00

4.17.22.01.01.03 Fonte 1303 R\$ 15.000,00

4.17.21.35.99.03 Fonte 1134 R\$ 15.249,87

4.13.25.01.05.02 Fonte 1133 R\$ 70,09

Fonte – 7001 - Recurso Estadual Saúde R\$ 240.000,00

Superávit Financeiro Exercício Anterior

Fonte – 1133 – Programa Brasil Carinhoso

R\$ 3.131,25

Art. 4º -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 14 de abril de 2016.


Juarez Votri
Prefeito Municipal

2



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:


Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 027/2016, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 772.001,21 (setecentos e setenta e dois mil um real e vinte e um centavos).

Os valores em referência são oriundos do Recursos Provável Excesso Arrecadação para Superávit Financeiro para aquisição de bens e serviços conforme recursos da saúde (van e ambulância) educação programas educação infantil e Brasil Carinhoso.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria, **em regime de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 14 de abril de 2016.


Juarez Votri
Prefeito Municipal